

## AVISO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

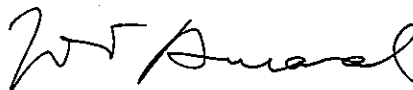
NA

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.<sup>a</sup> de Roma nº 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 22 de Janeiro de 2001

**O Presidente,**



**- Dr. João Amaral -**

2

2<sup>a</sup>

**SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do nº 1 e 2 do Artº 49º e da alínea e) do nº 1 do Artº 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **5 de Fevereiro de 2002**, pelas **15 horas**, no **Forum Lisboa - Avª de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do Artº 66º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Artº 38º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**.

**ORDEM DE TRABALHOS**

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do nº. 1, alínea e) do Artº. 53º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro;
- 2 **\*Proposta 9/2002** Autorizar a Câmara a delegar competências nas Juntas de Freguesia ao abrigo da alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro;
- 3 Deliberar sobre a constituição das Comissões da A.M.L.;
- 4 Deliberar sobre representantes da A.M.L. nos Conselhos Gerais dos Hospitais de Lisboa nos termos do disposto no artº 25º do Decreto Regulamentar nº 3/88, de 22 de Janeiro;
- 5 Deliberar sobre o representante da A.M.L. no Conselho Municipal das Comunidades Imigrantes e das Minorias Étnicas;
- 6 Deliberar sobre o representante da A.M.L. no Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência;
- 7 Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, nos termos do nº 2 do artº 6 dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



- 8 Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital, nos termos da alínea b), do artº 2º do Decreto-Lei nº 5/91, de 8 de Janeiro;
- 9 Eleição de um representante na Comissão Concelhia de Saúde, nos termos da alínea f) do artº 12º do Decreto-Lei nº 335/93, de 29 de Setembro;
- 10 Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Lisboa para o Conselho Municipal de Segurança de Lisboa, nos termos da Lei 33/98 de 18 de Julho e do Regulamento aprovado pela AML em 13 de Julho de 1999;
- 11 Eleição dos 5 Membros para o Conselho Geral da EMARLIS, nos termos da alínea c) do artº 15º do Estatuto da EMARLIS- Empresa Municipal de Águas Residuais de Lisboa, EM., conjugado com o artº 15º da Lei 58/98, de 18 de Agosto;
- 12 Eleição dos 4 Membros para Conselho Geral da EBAHL, nos termos da alínea c) do artº 15º do Estatuto da EBAHL – Equipamentos dos Bairros Históricos de Lisboa, EM., conjugado com o artº 15º da Lei 58/98, de 18 de Agosto;
- 13 Eleição do 3 Membros para o Conselho Geral da LIS - Empresa Municipal de Desporto, EM. nos termos da alínea c) do artº 15º dos respectivos Estatutos, conjugado com o artº 15º da Lei 58/98, de 18 de Agosto.

**\*Agendamento condicionado à aprovação em reunião de Câmara de 23/01/2002.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 22 de Janeiro de 2002

O Presidente

- Dr. João Amaral -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
L I S B O A


## ADITAMENTO

**É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 5 de Fevereiro de 2002 o seguinte ponto:**

- 14 Proposta 32/2002** Aprovar a alteração do contrato de abertura de crédito celebrado em 26/11/97, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea d) do nº 2 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 1 de Fevereiro de 2002

O Presidente

  
- Dr. João Amaral -